



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina

Rodovia BR – 259, Km 70 – Zona Rural – Caixa Postal – 256 – 29709-910 – Colatina – ES
27 3723-1226

PORTARIA Nº 70 DE 29 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, CAMPUS ITAPINA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1432, de 05/09/2013, publicada no DOU de 06/09/2013,

- Considerando a deflagração do Processo de Consulta Direta para escolha do Reitor e Diretor Geral de *campus*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, mandato 2017/2021 (Resolução Consup nº 03 de 20/02/2017);
- Considerando as Diretrizes apresentadas pela Resolução Consup nº 02 de 20/02/2017;
- Considerando a publicação do Calendário Eleitoral Geral, através do Anexo I, da Resolução Consup nº 03 de 20/02/2017;
- Considerando o resultado do Processo Eleitoral para escolha dos membros da Comissão Eleitoral Local – CEL, processo nº 23154.000195/2017-96;
- Considerando a indicação de membros para Comissão Eleitoral Local, nas circunstâncias previstas no art. 8º, § 6º, da Resolução Consup nº 02/2017;

RESOLVE:

I – Nomear a Comissão Eleitoral Local - CEL do Ifes *campus* Itapina, conforme abaixo:

I.1 – Segmento Docente

TITULAR	SUPLENTE	SITUAÇÃO
Jadier de Oliveira Cunha Júnior	Anderson Antônio Alves Cesário	Eleitos
Marta Cristina Teixeira Leite	Messenas Miranda Rocha	Eleitos
Bruno Andreatta Scottá	Deborah Cunha Cassuce	Indicados

I.2 – Segmento Técnico Administrativo :

TITULAR	SUPLENTE	SITUAÇÃO
Fábio Adonias Monteiro	Luciana dos Santos Teixeira	Eleitos
Henrique Ferreira de Assis	José Nailton Canuto e Silva	Eleitos
Sueda Caliarí	Camila Meneghelli	Indicadas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autoria criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina

Rodovia BR - 259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1226

I.3 - Segmento Discente

TITULAR	SUPLENTE	SITUAÇÃO
Jairo Câmara de Souza	Laís Gertrudes Fontana Silva	Eleitos
Marcos Tadeu Barbosa Ferreira	Gabriel Alcmeida Pin	Eleitos
Paulo Moreira Coelho	Eduardo Gotardo	Indicados

II - A Comissão Eleitoral Local deverá eleger seu presidente na reunião de instalação dos trabalhos, assim como 01 (um) representante de cada segmento que participará das reuniões para Eleição da Comissão Eleitoral Central, dia 31/03/2017, conforme previsto no art. 8º, §§ 8º e 9º, da Resolução Consup nº 02/2017 e Cronograma Eleitoral;

III - A Comissão Eleitoral Local tem suas atribuições definidas no art. 9º da Resolução Consup nº 02/2017.

ANDERSON MATHIAS HOLTZ
DIRETOR GERAL
Portaria 1432 - DOU de 06/09/2013